

Data: - 11.6.84.

Imovel: - Um lote de terreno, sem benfeitorias, constante de parte do lote nº 15, da quadra nº 7, no Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, medindo 10,00 m. de frente, igual medida nos fundos, por 15,00 m. de cada lado, da frente aos fundos, perfazendo uma área de 150,00 m2. confrontando na frente com a rua Dr. Mario Florence, de um lado com parte de lote 15, de outro lado com o lote 7, e pelos fundos com o lote 16.-

Proprietários: - Domingos Souza Fonseca, RG 6.014.391 sp e s/m Lucia Batista Fonseca, brasileiros, - ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC 170.826.508/25; e Helio da Fonseca, RG 7.491.989 sp agricultor, e s/m. Olinda Ribeiro - Fonseca, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. CIC - 973.972.298/91.-

Reg. Ant. 23.570.- ✓

R-1- 9.214 - Prot. nº 30.803 - 11.6.84.- Transmitentes: - os proprietários supra mencionados.- ADQUIRENTE Maria Aparecida Rosa dos Santos, CIC 811.612.398-04, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, com Oswaldo dos Santos residente nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Esc. Púb. de 20.4.81, do 2º tab. local, Celso Floriano de Oliveira. Lº 125 fls. 105.- VALOR: - G\$20.000,00.- Lançado na PM local sob nº 04513/81.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fé. O Oficial Maior.

AV-2- 9.214 - Prot. nº 30.804 - 11.6.84.- Por Esc. Púb. de 7.6.84, do 2º tab. local, Lº 138 fls. 47, procede-se a esta averbação para ficar constando a construção no terreno desta matrícula de UMA CASA de residência, com 57,00 m2. de área construída, a qual recebeu nº 891 da rua Dr. Mario Florence como faz prova a certidão 88/84 da PM local, isenta da CND - do IAPAS nos termos do dec. lei 1976/82. Dou fé. O Of. Maior.

R-3- 9.214 - Prot. nº 30.804 - 11.6.84.- Transmitentes: - Maria Aparecida Rosa dos Santos e s/marido Oswaldo dos Santos, RG 5.995.708, sp, brasileiros, ele militar, ela do lar, residentes nesta cidade. CIC 811.612.398/04.- ADQUIRENTE: - Ernesto Biroti, CIC 019.968.398/02, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Patrocínia da Silva Biroti, residente nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Esc. Púb. de 7.6.84, do 2º tab. local, Celso Floriano de Oliveira. Lº 138 fls. 47.- VALOR: - G\$100.000,00.-

Imovel Vendido: - os transmitentes vendem ao adquirente os bens constantes desta matrícula, terreno e casa, que houveram pelo R-1 e Av-2 da mesma.- Lançado na PM local sob nº 4514/84.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fé. O Of. Maior.

vide verso..

MATRÍCULA

9.214

FOLHA

1

VERSO

CNM : 120683.2.0009214-74

R-4- 9.214.-Prot. nº 27.892.-17.07.2007.- Por Carta de Adju-
dicação datada de 16 de agosto de 2002, assinada pelo M.Juiz
de Direito da 1ª Vara desta comarca Dr. Rafael Tocantins Mal-
tez, expedida nos autos de Arrolamento nº 1057/99, dos bens
deixados por falecimento de ERNESTO BIROTI, o imóvel desta
matricula no valor de R\$ 2.820,00, foi ADJUDICADO à única
herdeira, a viúva-meeira, sra. PATROCINIA DA SILVA BIROTI,
brasileira, viúva, do lar, RG 24.682.983 6 CIO 131.835.788-
83, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Mario
Florence nº 891.- O Substº do Oficial: *[assinatura]* D.
R\$ 395,04. VV:R\$4.705,02- GUIA 170767

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital